

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Presidente do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-CONAB, de 28/03/2025, que regulamenta o CONCURSO PÚBLICO, autorizado pelo Conselho de Administração da CONAB em sua 14ª Reunião Extraordinária de 19/06/2023, que visa ao preenchimento de 403 vagas, sendo 34 vagas para o cargo de Assistente e 369 vagas para o cargo de Analista, e, também, formação de cadastro de reserva, TORNA PÚBLICA a Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, conforme segue adiante.

### DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

---

1. A comissão de heteroidentificação avaliará o conjunto de características visíveis do candidato, considerando, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, nariz e lábios. A comissão fará a avaliação fenotípica, de forma respeitosa e objetiva, por meio de uma breve entrevista presencial.
2. A avaliação será baseada, unicamente, no fenótipo do candidato, conforme descrito no item anterior. Desta forma, **não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos** (incluindo imagens, certidões ou confirmações de heteroidentificação em outros concursos), **tampouco o critério de ancestralidade ou ascendência** para a validação da autodeclaração.
3. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado nas cidades de Aracaju (SE), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Boa Vista (RR), Brasília (DF), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), João Pessoa (PB), Macapá (AP), Maceió (AL), Manaus (AM), Natal (RN), Palmas (TO), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Luís (MA), São Paulo (SP), Teresina (PI) e Vitória (ES).
4. Serão convocados, dentre os candidatos que concorrem às vagas destinadas à pessoa Preta/Parda para o Procedimento de Heteroidentificação, conforme previsto nos itens 4.4.7 e 4.4.8 do Edital de Abertura do Certame: 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, ou no mínimo 20 (vinte), o que for maior, para os cargos de nível médio; e para os cargos de nível superior todos os candidatos aprovados na Prova Discursiva.
5. O candidato será convocado para o Procedimento de Heteroidentificação na cidade a qual optou por realizar a prova no ato da inscrição.
6. Os procedimentos de validação de autodeclaração serão gravados em áudio e em vídeo, ficando consignado que as gravações serão arquivadas no Instituto Consulpam.
7. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado dessa fase e passará a concorrer apenas pelo segmento da ampla concorrência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas a pessoas pretas ou pardas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público, pelo segmento da ampla concorrência.
9. A composição da comissão de heteroidentificação garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero e à cor.
10. Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)).
11. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas para ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para mantê-lo no segmento de ampla concorrência.

## DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

---

12. No **Anexo V**, disponibilizado na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)), e parte integrante deste Edital de Convocação, consta a relação dos candidatos para o procedimento, por cidade de prova, local/endereço e turno, assim como o horário de abertura dos portões e o horário de realização das atividades.
13. Conforme previsto no Edital de Abertura do Certame, o candidato deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação com **UMA HORA** de antecedência do horário previsto para a realização das atividades.
14. O Candidato deverá levar consigo o documento de identificação original utilizado para a inscrição, conforme subitens 12.5 e 12.6 do Edital de Abertura do Certame.
15. No Procedimento de Heteroidentificação, o candidato deverá assinar, perante a banca, a autodeclaração que lhe será entregue.
16. O Procedimento de Heteroidentificação referente aos candidatos autodeclarados Pretos ou Pardos será realizado na mesma cidade em que o candidato realizou a Prova Objetiva e Discursiva (quando for o caso) do Concurso, nos seguintes locais:
- i. Em **Aracaju (SE)**, no Colégio Estadual General Siqueira, localizado na Rua Sergipe, S/N - Bairro: Siqueira Campos, Cidade: Aracaju - SE, CEP: 49075-540;
  - ii. Em **Belém (PA)**, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Jarbas Passarinho, localizada na Avenida Rômulo Maiorana, 2309, Bairro: Marco, Cidade: Belém - PA, CEP: 66093-005;
  - iii. Em **Belo Horizonte (MG)**, na Escola Estadual Professor José Mesquita de Carvalho, localizada na Rua Iraí, 154, Bairro: Coração de Jesus/Vila Paris,
  - iv. Em **Boa Vista (RR)**, na Escola Estadual Professor Antônio Ferreira De Souza, localizada na Rua Reinaldo Neves, 558, Bairro: Jardim Floresta, Cidade: Boa Vista - RR, CEP: 69312-045;
  - v. Em **Brasília (DF)**, no Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul - CESAS, localizado em SGAS II Setor de Grandes Áreas Sul, Quadra 602, Bairro: Asa Sul, Cidade: Brasília - DF, CEP: 70200-620;
  - vi. Em **Campo Grande (MS)**, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada na Avenida Júlio de Castilho, 841, Bairro: Vila Alba, Cidade: Campo Grande - MS, CEP: 79100-005;
  - vii. Em **Cuiabá (MT)**, na Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins, localizada na Avenida Ipiranga, 2560, Bairro: Cidade Alta, Cidade: CEP: 78030-500;
  - viii. Em **Curitiba (PR)**, na Escola Estadual Hasdrubal Bellegard, localizada na Rua Izaac Ferreira Da Cruz, 3009, Bairro: Sítio Cercado, Cidade: Curitiba - PR, CEP: 81900-000;
  - ix. Em **Florianópolis (SC)**, no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Florianópolis, localizada na Rua General Bittencourt, 234, Bairro: Centro, Cidade: Florianópolis - SC, CEP: 88020-100;
  - x. Em **Fortaleza (CE)**, no Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), localizado na Avenida João Pessoa, 5609, Bairro: Damas, Cidade: Fortaleza - CE, CEP: 60435-682;
  - xi. Em **Goiânia (GO)**, no Centro De Ensino Em Período Integral Professor Pedro Gomes, localizado na Avenida Sergipe S/N, Bairro: St. Campinas, Cidade: Goiânia - GO, CEP: 74550-408;
  - xii. Em **João Pessoa (PB)**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Virginius da Gama e Melo, localizada na Rua Comerciante Antônio De Souza Lima, 30, Bairro: Mangabeira , Cidade: João Pessoa - PB, CEP: 58055-060;
  - xiii. Em **Macapá (AP)**, na Escola Estadual Antônio Cordeiro Pontes, localizada na Avenida FAB, 264, Bairro: Central, Cidade: Macapá - AP, CEP: 68900-073;
  - xiv. Em **Maceió (AL)**, na Escola Estadual Princesa Isabel, localizada na Avenida Fernandes Lima, S/N, Bairro: CEPA - Farol, Cidade: Maceió - AL, CEP: 57055-000;
  - xv. Em **Manaus (AM)**, na Escola Estadual General Sampaio, localizada na Rua Benjamin Lima, S/N, Bairro: São Jorge, Cidade: Manaus - AM, CEP: 69033-640;
  - xvi. Em **Natal (RN)**, na Escola Estadual Régulo Tinôco, localizada na Avenida Lima e Silva, 1485, Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal - RN, CEP: 59.054-500;
  - xvii. Em **Palmas (TO)**, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, localizado na Quadra 806 Sul Alameda 4, APM 16, Bairro: Plano Diretor Sul, Cidade: Palmas - TO, CEP: 77023-066;

- xviii. Em **Porto Alegre (RS)**, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Rio De Janeiro, localizada na Rua General Lima e Silva, 400, Bairro: Cidade Baixa, Cidade: Porto Alegre - RS, CEP: 90050-100;
- xix. Em **Porto Velho (RO)**, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Duque de Caxias, localizada na Avenida Farquar, 1969, Bairro: Arigolândia, Cidade: Porto Velho - RO, CEP: 76801-209;
- xx. Em **Recife (PE)**, na Escola Estadual Aníbal Fernandes, localizada na Rua do Pombal, SN, Bairro: Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50100-170;
- xxi. Em **Rio Branco (AC)**, na Escola Lourival Sombra Pereira Lima, localizada na Rua São Francisco, 159, Bairro: Tangará, Rio Branco - AC, CEP: 69915-016;
- xxii. Em **Rio de Janeiro (RJ)**, no Centro Integrado de Educação Pública Presidente Agostinho Neto, localizado na Rua Visconde de Silva, S/N, Bairro: Humaitá, Cidade: Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22271-043;
- xxiii. Em **Salvador (BA)**, no Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas, localizado na Rua da Mangueira, 10/20, Bairro: Nazaré, Cidade: Salvador - BA, CEP: 40.040-400;
- xxiv. Em **São Luís (MA)**, na Unidade de Ensino Básico Professor Rubem Teixeira Goulart, localizada na Rua 06, S/N, Bairro: Conjunto Centaurus - Cohab Anil III, Cidade: São Luís - MA, CEP: 65050-240;
- xxv. Em **São Paulo (SP)**, no Centro Histórico de São Paulo, localizado na Praça Doutor João Mendes, 42, Bairro: Centro, Cidade: São Paulo - SP, CEP: 01001-000;
- xxvi. Em **Teresina (PI)**, no Centro de Ensino Severiano Sousa, localizado na Rua São Paulo, 915, Bairro: Acarape, Cidade: Teresina - PI, CEP: 64003-800;
- xxvii. Em **Vitória (ES)**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Stélida Dias, localizada na Rua Bolívar de Abreu, S/N, Bairro: Campo Grande, Cidade: Cariacica - ES, CEP: 29146-330.

Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**Gisele Borges Pereira de Oliveira**  
**Presidente do Instituto Consulpam**